

Doutora Margarida Paula Pedra Amorim Casal, professora associada — no período de 6 a 9 de Março de 2005.

Licenciada Ana Paula Costa da Conceição Amorim, assistente — no dia 24 de Fevereiro de 2005.

Licenciada Ana Paula Costa da Conceição Amorim, assistente — no dia 24 de Março de 2005.

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8390/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2005 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Wolfram Erlhagen, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2005.

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8391/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Fevereiro de 2005 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado Vítor dos Anjos Esteves Neves, assistente — concedida equiparação a bolseiro no dia 21 de Fevereiro de 2005.

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8392/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Carlos José Macedo Tavares, professor auxiliar — no período de 23 a 30 de Abril de 2005.

Licenciado António Manuel Gonçalves Baptista, assistente — no período de 20 a 26 de Fevereiro de 2005.

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8393/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2005 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor António Mário Lourenço Fonseca Almeida, professor auxiliar — no período de 28 de Março a 4 de Abril de 2005.

Doutor Mário António Caixeiro de Castro Pereira, professor auxiliar — no período de 24 de Fevereiro a 3 de Março de 2005.

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8394/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Março de 2005 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Sérgio Miguel Cardoso Nascimento, professor associado — no período de 8 a 13 de Maio de 2005.

Doutor Wolfram Erlhagen, professor associado — no período de 20 a 24 de Março de 2005.

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8395/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2005 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado José Luís Gonçalves Rosado, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro no período de 5 a 7 de Abril de 2005.

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8396/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2005 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Bruno Cecílio de Sousa, professor auxiliar — no período de 11 a 13 de Março de 2005.

Licenciada Cláudia Isabel Machado Horta, assistente — no período de 20 a 24 de Março de 2005.

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8397/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro, professora catedrática — concedida a equiparação a bolseiro no período de 30 de Março a 3 de Abril de 2005.

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8398/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado Joel Augusto Barbosa Almeida Felizes, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro no período de 17 a 21 de Novembro de 2004.

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8399/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Maria Luísa Peixoto Magalhães Graça Branco Gouveia, assistente convidada em regime de colocação especial/requisitada — concedida equiparação a bolseiro no período de 11 a 17 de Março de 2005.

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8400/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Helena Cristina Ferreira Machado, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 21 a 27 de Fevereiro de 2005.

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8401/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Isabel Cristina Guimarães Sanches Sá, professora associada com agregação — concedida equiparação a bolseiro no período de 9 a 14 de Março de 2005.

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8402/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Carolina Valente de Pinho Leite, professora associada — concedida equiparação a bolseiro no período de 11 a 18 de Março de 2005.

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Aviso n.º 4109/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 29 de Março de 2005, proferido por delegação do reitor, foram designados, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo disciplinar de Engenharia Civil (Estruturas) requeridas pelo Doutor Paulo Jorge de Sousa Cruz os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor Luís Alberto Proença Simões da Silva, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Adão da Fonseca, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António José Luís dos Reis, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Pereira Vieira, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor Paulo António Alves Pereira, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor José Fernando Gomes Mendes, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor António Gomes Correia, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2005. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 4110/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2005 da administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, no uso da sua competência:

Vanda Cristina dos Santos Ribeiro — autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo certo, ao abrigo da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para os Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa com a categoria equiparada a assistente administrativo principal, da carreira administrativa, auferindo o montante mensal de € 738,98, correspondente ao escalão 2, índice 233, por um período de seis meses, de 1 de Abril a 30 de Setembro de 2005, não sendo sujeito a renovação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, *Fátima Santos Belo*.

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 4111/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso à categoria de técnico profissional especialista principal.* — 1 — Por despacho do presidente do conselho directivo desta Escola de 1 de Março de 2005, proferido por delegação de competências, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para provimento de duas vagas na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira técnico-profissional, constante do quadro de pessoal não docente da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 591/98, de 24 de Agosto, com a Declaração de Rectificação n.º 16-F/98, de 30 de Setembro.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, sendo o prazo de validade de seis meses contado da data da publicação da lista de classificação final.

4 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria de Lurdes Serras Pedro Cascalheira Vasco, secretária da Escola Nacional de Saúde Pública.

Vogais efectivos:

Lígia Maria Machado Felício Franco, técnica superior de 2.ª classe da Escola Nacional de Saúde Pública.

Ana Maria Henriques Cardoso Costa Reis, técnica profissional especialista principal da Escola Nacional de Saúde Pública.

Vogais suplentes:

Pedro Manuel Vargues Aguiar, técnico superior principal da Escola Nacional de Saúde Pública.

Maria Ema Pinto Ponte, técnica profissional especialista principal da Escola Nacional de Saúde Pública.

5 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

6 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será utilizado como método de selecção a avaliação curricular complementada com entrevista.

6.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, na qual se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, na qual se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, na qual se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, designadamente apoio de secretariado à docência universitária, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

6.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7 — Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da 1.ª acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao director da Escola Nacional de Saúde Pública, Avenida do Padre Cruz, 1600-560 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente durante as horas normais de expediente nos Serviços Administrativos ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos devidamente actualizados:

- Identificação completa (nome, número, data de emissão e de validade e serviço emissor do bilhete de identidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Pedido de admissão ao concurso com a indicação do número da série e da data do *Diário da República* em que foi publicado o aviso;
- Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

8.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como formação profissional detida, especificando as acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);
- Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço e organismo, mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço através da expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Documentos comprovativos da formação.

8.3 — Os funcionários do quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea c) do n.º 8.2 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos processos de candidatura.

9 — A lista de candidatos admitidos a concurso é afixada para consulta nos Serviços Administrativos da Escola Nacional de Saúde Pública.

10 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado, se o número de candidatos for inferior a 100, ou, se igual ou superior a esse número, afixada no local indicado no n.º 9, sendo publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.